



★
CONCURSO PM SP

REVISÃO DE VÉSPERA



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no **Concurso da Polícia Militar de São Paulo!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Revisão de Véspera** para o concurso da **Polícia Militar de São Paulo**.

O Revisão de Véspera é um material que contempla os principais pontos para que você possa realizar uma revisão assertiva na véspera desse grande dia.

No material completo você terá acesso às seguintes disciplinas do cargo de **Soldado**.

DISCIPLINAS
Língua Portuguesa
Matemática
Conhecimentos Gerais
Noções Básicas de Informática
Noções de Administração Pública

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direito Constitucional - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

1) Introdução

Neste momento estudaremos sobre a defesa do Estado e das instituições democráticas:

Da defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública.

2) Da segurança pública

A segurança pública, **dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. O sistema de segurança pública é **composto por diversos órgãos**, sendo os principais a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares.

Cada um desses órgãos tem **funções específicas** dentro do sistema de segurança pública, como a prevenção e investigação de crimes, a manutenção da ordem pública e a proteção da vida e do patrimônio.

É importante observar que o rol do **artigo 144 não é taxativo**. Isso significa que outros órgãos que não estão listados nesse artigo podem ser reconhecidos como de segurança pública. Esse entendimento é fruto de decisão do STF na ADI n. 6.621: "O Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) promove centralização do planejamento estratégico, e flexibilidade das atribuições dos órgãos responsáveis pela segurança pública, retirando, portanto, a taxatividade do caput do **art. 144 da CF**". A seguir, estudaremos especificamente cada um desses órgãos.

2.1) Polícia Federal

A Polícia Federal é uma instituição que tem como principal função a **preservação da ordem pública e da segurança nacional**, atuando principalmente na prevenção e combate a crimes federais. A instituição está prevista no **artigo 144 da Constituição Federal de 1988** como uma das instituições integrantes do sistema de segurança pública do Brasil.



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

O **artigo 144 da CRFB/88** atribui à Polícia Federal a função de exercer as **atividades de polícia judiciária** e de **apuração das infrações penais federais**, além de outras atribuições previstas em lei. Dessa forma, a Polícia Federal é responsável pela investigação de crimes relacionados a tráfico de drogas, contrabando, lavagem de dinheiro, crimes contra o sistema financeiro nacional, entre outros.

A Polícia Federal é uma instituição federal, **subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública**, e sua atuação se estende por todo o território nacional. A instituição também possui uma atuação internacional, sendo responsável pela cooperação com autoridades policiais de outros países na investigação de crimes transnacionais.

Por fim, vale **esquematizar alguns pontos** para facilitar a sua compreensão:

Polícia Federal – artigo 144 da CRFB/88	
Competência/atribuições	I - Apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.
Pontos de atenção!	• Ficam de fora da atuação da PF crimes contra bens, serviços e interesses de sociedades de economia mista (exceto se entrarem em outro inciso). • O Ministério Público também pode investigar (teoria dos poderes implícitos). Porém, a presidência do IP é ato privativo de delegado.

2.2) Polícia Rodoviária e Ferroviária Federal

A Constituição estabelece a organização e a competência dos órgãos de segurança pública do Brasil, entre eles a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Polícia Ferroviária Federal (PFF). A PRF é uma instituição policial federal responsável pela fiscalização das rodovias federais brasileiras. Atualmente é regida pela **Lei nº 9.503/1997**, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

A PRF tem como principais atribuições a fiscalização e o patrulhamento ostensivo das rodovias federais, a proteção do patrimônio da União e a colaboração com outros órgãos de segurança pública. A PRF também atua em ações de prevenção e combate ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho, além de outras atividades de interesse público.



Já a PFF, por sua vez, é responsável pela segurança das ferrovias e dos passageiros em todo o território nacional. Foi criada em 1852, mas só se tornou uma instituição federal em 1957, quando foi incorporada à Polícia Federal. A PFF tem como principais atribuições a segurança das instalações ferroviárias e de seus usuários, além do combate ao transporte clandestino de mercadorias e pessoas nos trens.



Ambas as instituições são **subordinadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública** e possuem caráter policial, ostensivo e preventivo. A atuação da PRF e da PFF é regulamentada por leis específicas e por normas internas de cada órgão, que estabelecem os procedimentos e as condutas a serem adotadas pelos seus agentes em cada situação.

2.3) Polícia Civil

A Polícia Civil, em conjunto com a PF, exerce o papel de polícia judiciária, sendo responsável pela investigação de crimes e pela apuração das infrações penais, além de zelar pelo cumprimento das leis e manter a ordem pública. Dessa forma, são **subordinadas aos governos estaduais**, ou seja, cada estado possui sua própria instituição.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Entre as **atribuições** da Polícia Civil, estão a lavratura de boletins de ocorrência, investigação de crimes, cumprimento de mandados de prisão, apuração de infrações penais, entre outras. Além disso, a Polícia Civil também atua em conjunto com outras instituições, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, para garantir a efetividade do sistema de justiça criminal.



Sobre essa polícia, faz-se obrigatório observar alguns **pontos**:

- A PCDF é organizada e mantida pela União, mas ela fica subordinada ao governador do DF. Essa mesma situação se repetirá na PMDF, na PPDF e no CBMDF;
- Sobre o chefe da polícia, a **única exigência** é que seja delegado de polícia, podendo estar em qualquer nível na carreira. Então, caso essa exigência (nível mais elevado) esteja em uma Constituição Estadual, o dispositivo será **inconstitucional** (STF, **ADI n. 3.077** e **ADI n. 3.038**);
- Mesmo nos municípios em que a Polícia Civil não contar com servidor de carreira para o desempenho das funções de Delegado, essa tarefa não poderá ser realizada por integrantes da Polícia Militar, como sargentos ou subtenentes (STF, **ADI n. 3.614**);
- Constituição Estadual não pode vincular vencimentos de policiais a percentual do subsídio de juízes ou promotores.

2.4) Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar

A **Polícia Militar**, além de ser força auxiliar e reserva do Exército, é uma instituição de segurança pública responsável pelo **policciamento ostensivo** e preservação da ordem pública. Tem como função primordial o patrulhamento preventivo nas ruas e avenidas das cidades, com o objetivo de evitar e reprimir crimes. Os **Corpos de Bombeiro Militar**, por sua vez, têm como principal função as **atividades de defesa civil**, como incêndios, desabamentos e salvamentos. Ambos se subordinam ao governador do Estado, Distrito Federal e Territórios.





Momento da Jurisprudência

O STF firmou o entendimento segundo o qual edital de concurso público não pode estabelecer **restrição a pessoas com tatuagem, salvo** situações excepcionais em razão de conteúdo que viole valores constitucionais (STF, **RE n. 898.450**);

O STF, em decisão unânime, confirmou a validade de lei estadual e afirmou que a **PM pode lavar o TCO** previsto na Lei dos Juizados Especiais (Lei n. 9.099/1995);

As forças policiais devem ser instituições regulares e permanentes, **não se admitindo a contratação temporária** (STF, **ADI n. 5.163**);

A União não pode conceder **anistia a infrações administrativas a integrantes da PM e do CBM**. Sendo as forças subordinadas aos governadores dos estados, DF e territórios, a lei de anistia deve ser estadual, e não federal (STF, **ADI n. 4.869**);

O STF afastou a possibilidade de os **Municípios cobrarem taxa de combate a incêndio**, na medida em que a tarefa de fiscalizar adequadamente os estabelecimentos, de modo a evitar a ocorrência de incêndios caberia aos Estados, através da polícia militar e do corpo de bombeiros militares (STF, **RE n. 643.247**).

2.5) Polícia Penal

A Polícia Penal é uma instituição de segurança pública prevista na Constituição, em **seu artigo 144, §4º**, que estabelece a criação de órgãos de **segurança penitenciária** para a custódia de presos. A **função** da Polícia Penal é realizar a **guarda, escolta e vigilância de presos em estabelecimentos penais**, bem como garantir a ordem e a disciplina no ambiente prisional.



Recentemente, a Polícia Penal ganhou destaque no debate público com a aprovação da **Emenda Constitucional nº 104/2019**, que incluiu **a instituição no rol dos órgãos de segurança pública** previstos no artigo 144 da Constituição Federal. Essa mudança constitucional representou um avanço na valorização dos profissionais da área e na melhoria da segurança nos estabelecimentos prisionais.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A Polícia Penal é **vinculada ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa** a que pertencem. Por exemplo: A polícia penal federal vincula-se ao DEPEN, a estadual é vinculada à respectiva Secretaria de Segurança Pública do Estado. Porém, no caso do Distrito Federal, há uma peculiaridade, tendo em vista que a PPDF será organizada e mantida pela União (artigo 21, XIV, da CF), mas se subordinará ao governador do DF.

Lei de Acesso à Informação

1) Introdução

Seguiremos os estudos, agora, sobre as partes mais importantes da Lei de Acesso à Informação—**Lei nº 12.527/2011**:

Lei de Acesso à Informação: conceito; competência; procedimento; informações sigilosas.

2) Conceito

A lei de acesso à informação - **lei nº 12.527**, sancionada em 18 de novembro de 2011, estabelece o **direito constitucional** dos cidadãos brasileiros ao acesso às informações públicas. Ela tem **abrangência nos três poderes da União**, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, desempenhando um papel crucial na consolidação da democracia no país e no reforço da transparência governamental.

Essa legislação consagra como princípio fundamental que a **divulgação de informações públicas** é a norma geral, enquanto o **sigilo** é a **exceção**. Para assegurar o pleno exercício desse direito, a Lei estabelece os mecanismos, prazos e procedimentos para que os cidadãos obtenham informações junto à administração pública. Além disso, determina que órgãos e entidades governamentais devem proativamente disponibilizar um conjunto mínimo de informações pela internet.

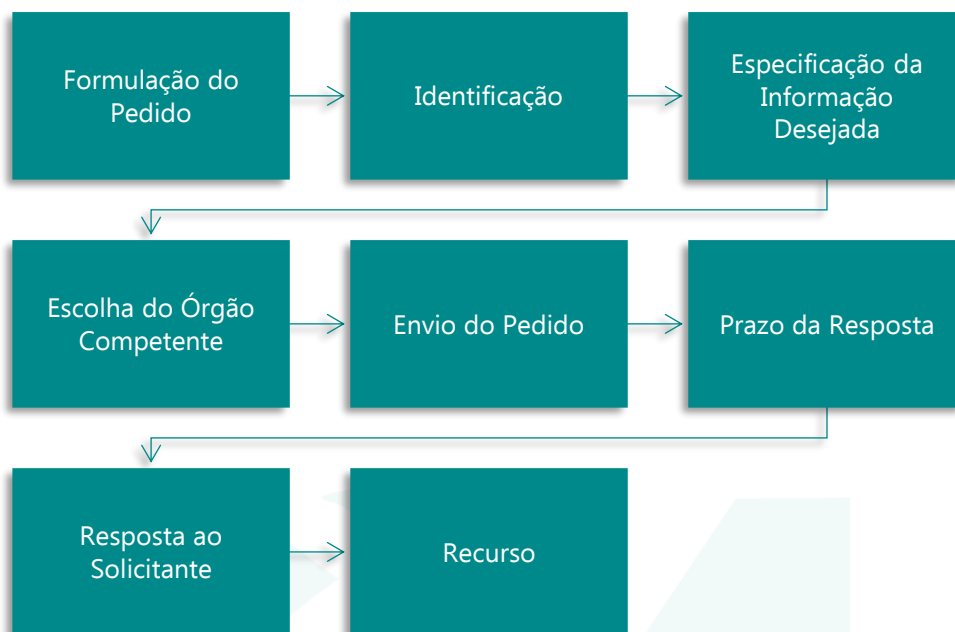
3) Competência

No **âmbito federal**, a Controladoria-Geral da União (CGU) assume o papel central no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. A CGU tem a **responsabilidade** de desempenhar diversas funções, que incluem o controle interno, a correição, a ouvidoria, bem como a promoção da transparência e a prevenção da corrupção.

Nesse contexto, a CGU desempenha, entre outras atribuições, a **supervisão técnica** sobre os órgãos que fazem parte do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV). Além disso, ela atua como instância recursal para solicitações de acesso à informação e pedidos de disponibilização de bases de dados feitos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.

4) Procedimento

A Lei de Acesso à Informação estabelece um **procedimento claro** para que os cidadãos possam fazer pedidos de informação junto aos órgãos e entidades públicas. O acesso a informações públicas é **gratuito**, a menos que haja a necessidade de reprodução de documentos, caso em que pode ser cobrada uma taxa. O processo é o seguinte:



Vamos estudar, agora, cada etapa!

→ **Formulação do Pedido:** O cidadão interessado em obter informações públicas deve formular seu pedido de forma clara e objetiva. Ele pode ser feito por escrito, de preferência por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) quando disponível, ou por outros meios, como carta, e-mail ou presencialmente, dependendo das opções oferecidas pelo órgão ou entidade.

→ **Identificação:** É importante que o pedido contenha informações mínimas para identificação do solicitante, como nome, CPF ou CNPJ (quando aplicável), endereço de contato e, se possível, dados adicionais que facilitem a resposta.

→ **Especificação da Informação Desejada:** O pedido deve conter a descrição clara da informação desejada, de modo que o órgão público possa identificar com precisão o que está sendo solicitado.

→ **Escolha do Órgão Competente:** O solicitante deve direcionar o pedido ao órgão ou entidade pública que detém as informações desejadas. Caso o pedido seja encaminhado a um órgão que não seja competente para fornecer a informação, esse órgão deverá encaminhá-lo ao órgão correto e informar ao solicitante sobre a transferência.

→ **Envio do Pedido:** O pedido de informação deve ser enviado ao órgão ou entidade pública de acordo com os procedimentos e canais estabelecidos por eles. É importante respeitar as regras e prazos estipulados pelo órgão para o processamento do pedido.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ **Prazo de Resposta:** A Lei de Acesso à Informação estabelece um prazo máximo de 20 dias para que o órgão público forneça a resposta ao solicitante. Em casos excepcionais, esse prazo pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

→ **Resposta ao Solicitante:** O órgão ou entidade pública deve fornecer uma resposta ao solicitante dentro do prazo estabelecido. Essa resposta pode ser a disponibilização da informação solicitada, a negativa do acesso (caso a informação esteja protegida por sigilo legal) ou a comunicação de que a informação não existe no órgão.

→ **Recurso:** Caso o solicitante não fique satisfeito com a resposta ou a ausência de resposta, ele tem o direito de interpor um recurso junto ao órgão que originalmente recebeu o pedido. O prazo para interpor o recurso é de 10 dias a partir da resposta ou do término do prazo para resposta.

Além do procedimento de pedido de informação, a lei também determina que os órgãos e entidades públicas **devem divulgar proativamente informações** de interesse público por meio da internet, promovendo a transparência ativa.



Tome nota!

A Lei de Acesso à Informação estabelece que os agentes públicos que descumprirem suas disposições podem ser **responsabilizados** administrativa, civil e penalmente.

Lembrando que a Lei de Acesso à Informação visa facilitar o acesso dos cidadãos às informações públicas e promover a transparência governamental, tornando mais fácil o exercício do direito à informação. Portanto, os órgãos públicos têm a obrigação de fornecer informações de forma transparente e acessível.

5) Informações Sigilosas

A lei prevê a possibilidade de algumas informações serem classificadas como sigilosas, de acordo com critérios estabelecidos na própria legislação. Informações sigilosas são aquelas que, se divulgadas, poderiam **causar prejuízo à segurança nacional**, à **defesa** ou às **relações exteriores** do país, entre outros aspectos.

A lei prevê três níveis de sigilo para informações governamentais: **secreto**, **reservado**, **confidencial**.

Níveis de Sigilo	
Secreto	Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O prazo máximo de sigilo é de 25 anos , podendo ser renovado.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Reservado	Informações cuja divulgação pode causar prejuízo à segurança do Estado ou a interesses nacionais. O prazo máximo de sigilo é de 15 anos , também podendo ser renovado.
Confidencial	Informações cuja divulgação pode prejudicar a administração pública ou interesses públicos. O prazo máximo de sigilo é de 5 anos , podendo ser renovado.

As **informações pessoais** são informações que, por sua natureza, devem ser protegidas, como dados pessoais de cidadãos. A lei estabelece regras específicas para o tratamento e o acesso a informações pessoais, visando garantir a privacidade e a proteção desses dados.

Além das informações classificadas, a lei também reconhece que determinadas informações podem ser submetidas a sigilo por **órgãos** ou **entidades** que ainda não estabeleceram classificação de sigilo específica. Nesse caso, o órgão deve justificar a necessidade do sigilo e estabelecer um prazo para a divulgação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos gerais de sistemas operacionais

1) Introdução

Iniciaremos os estudos sobre o tema de:

Conceitos gerais de sistemas operacionais.

2) Windows 10 (32-64 BITS)

Alunos, sistema operacional é um tema de grande relevância e de alta incidência nos concursos públicos. Após uma análise meticulosa, verificamos que esse tema é o **terceiro mais cobrado pelas bancas de concurso**, ocupando cerca de 8% das questões de informática. Informática é uma matéria com conteúdo infinito, porém, neste tópico, você encontrará o essencial para garantir 100% dos pontos em Windows: conceitos iniciais, atalhos, disco rígido, ferramentas e explorador de arquivos (não necessariamente nessa ordem). Vamos lá?!

2.1) Conceito

O **Windows 10** pode ser conceituado de duas formas: **(i)** quanto à **funcionalidade**; e **(ii)** quanto à **licença**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Funcionalidade guarda relação com a função do sistema operacional, então podemos afirmar que o Windows 10 é um sistema (software, **cuidado** para não confundir com hardware) que realiza o controle de outros dispositivos da máquina (CD, HD, teclado, tela etc.).

Licença diz respeito à empresa que detém os direitos do código-fonte (Microsoft).



2.1.1) Arquitetura do sistema

É importante lembrar que as bancas especificam quais arquiteturas serão cobradas (32 e 64 bits), dessa forma, faz-se necessário redobrar a atenção nos termos técnicos apresentados.

A **arquitetura do Windows 10** pode ser de **32 ou 64 bits**. Na prática, isso diz para o usuário sobre a **velocidade do sistema** (ou a velocidade em que os dados são acessados). Ou seja, a arquitetura de 64 bits suporta mais dados do que a de 32 bits? Correto. Veja esta tabela sobre a **capacidade máxima que cada arquitetura suporta**:

32 bits	64 bits
4 GB de RAM	16 Terabytes (isso mesmo!)

Então, aluno, se você comprar um computador com Windows 10 (32 bits), não adquira uma memória com capacidade superior a 4 GB de RAM, pois a arquitetura do sistema não irá suportar.



Tome nota!

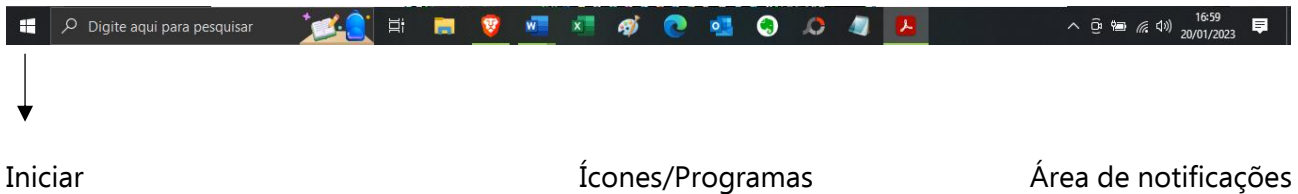
Em uma máquina de 64 bits, a arquitetura de 32 bits pode ser instalada perfeitamente, embora não seja o recomendado. Portanto, lembre-se: em informática, quem pode mais, pode menos.

2.1.2) Barra de tarefas

Para quem não conhece, a barra de tarefas é a “barrinha” em que fica localizada a hora, data, ícones fixados ou abertos. Logo abaixo, deixo a imagem para melhor compreensão:

Barra de pesquisa Visão de tarefas





Se pode chegar ao comando cobrado pela banca utilizando o seguinte **atalho**: **Ctrl+Alt+Del** → Trocar usuário, bloquear, desligar, suspender, reiniciar, sair, alterar uma senha, gerenciador de tarefas etc.

Observado isso, retornaremos à abordagem sobre a funcionalidade de cada ícone e os possíveis atalhos que podem ser utilizados para acessá-los.

a) Iniciar

É possível acessar esse ícone com os seguintes **atalhos**: **CTRL+ESC** ou por meio da **tecla Windows**. É de extrema importância que você teste os atalhos e os memorize. Já testou?!

É utilizando esse botão que você tem acesso às configurações, ferramentas, documentos, usuários do computador etc.

 **Já foi objeto de questão!** Ao clicar com o botão direito no botão iniciar, você terá como resposta o "Menu de contexto iniciar", que apresenta algumas alternativas:



b) Barra de pesquisa

A barra de pesquisa (**não confunda** com barra de tarefas) pode ser utilizada para pesquisar dados do próprio Windows ou da internet. Nela, você pode pesquisar utilizando **texto** ou **áudio** com os

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

serviços da famosa **Cortana** (assistente inteligente da Microsoft) através da barra ou pelo **atalho WIN+C** ou **WIN+S**.

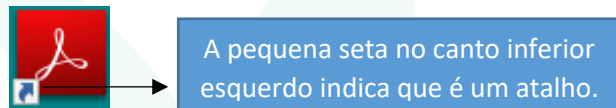
c) Visão de tarefas

Pode ser acessada através do **atalho: Windows + TAB**. Com essa nova funcionalidade, você tem acesso à visão geral dos arquivos que estão abertos.

d) Ícones/programas

Os ícones podem ser fixados manualmente. Qualquer ícone pode ser fixado, basta abrir o programa/arquivo, clicar com o botão direito do mouse na imagem do ícone na barra de tarefas e selecionar "Fixar na Barra de Tarefas". Além disso, quando você passa o mouse por cima do ícone, ele apresenta uma miniatura da janela que está aberta.

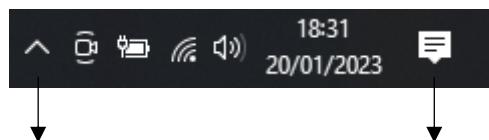
Para fechar esse tópico, você sabe diferenciar um ícone principal de um atalho? Não?!



Atalhos são arquivos de **extensão LNK**, se forem excluídos, não afetam o arquivo original.

e) Área de notificações/Central de ações

Mostra a hora, data, notificações do Windows, e-mails, ícone da bateria e outros ícones que estão sendo utilizados em segundo plano.



Mostrar ícones ocultos

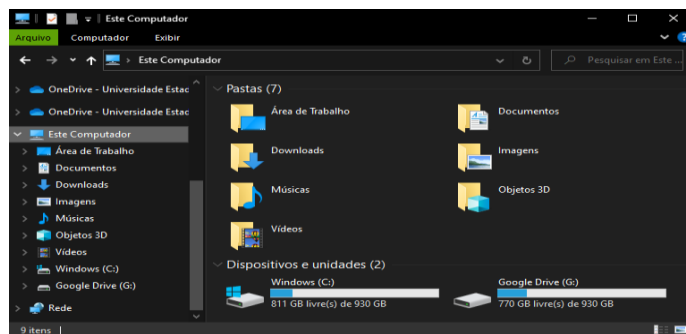
Central de ações

Percebem que o ícone da central de ações está preenchido? Isso significa que há notificações a serem visualizadas.

Pode ser aberta por meio da tecla de **atalho: WINDOWS + A**.

2.1.3) Explorador de arquivos

O gerenciador de arquivos e diretórios do Windows é utilizado para acessar downloads, imagens, nuvens, vídeos e músicas, funcionando basicamente como uma biblioteca. Abaixo, uma imagem do explorador de arquivos no Windows 10:

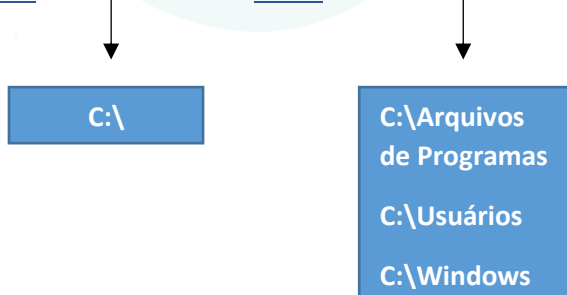


! Importante!

Decorem as **opções** existentes dentro do explorador de arquivos: **arquivo**, **computador** e **exibir**. **Cuidado**, pois algumas bancas cobram esse tipo de conteúdo mais "decoreba", a banca do seu concurso pode fazer a mesma coisa.

Para finalizar esse tópico, falaremos de um dos temas mais cobrados quando o assunto é sistema operacional: **pastas e diretórios**. Como é um assunto importante, filtramos o grosso do conteúdo para você ter certeza de que está aprendendo o que será cobrado na prova.

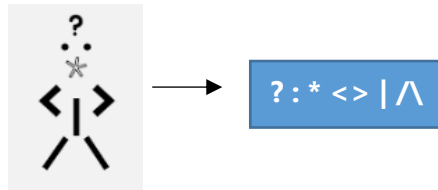
O Windows utiliza **UM** diretório raiz e **TRÊS** estruturas de endereços:



! Importante!

DECORE! Aluno, você não pode sair desse tópico sem decorar os **caracteres proibidos** (não podem ser utilizados para nomear um arquivo):

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Trata-se de um conteúdo muito cobrado pelas bancas, não se engane, pois, na hora da prova, se não tiver decorado, pode se confundir facilmente. Você é nosso aluno, portanto, não pode errar uma dessas. Ok?!

2.1.4) Lixeira do Windows

A Lixeira do Windows é considerada uma área especial para armazenamento de alguns arquivos e pastas deletadas (**disco rígido**). Há algumas **características** dessa ferramenta que você precisa levar para a prova:

- Os arquivos deletados que forem para lixeira continuarão ocupando espaço na Unidade;
- Quando a lixeira está cheia, o Windows automaticamente limpa espaço suficiente nela para acomodar os arquivos e pastas excluídos recentemente;
- A lixeira **não armazena**: (i) itens excluídos de **locais de rede**; (ii) itens excluídos de **mídia removível** (pendrive), **salvo** se for HD externo, pois esse hardware tem lixeira própria; e (iii) arquivos que **excedem a capacidade de armazenamento**;
- Não há prazo para a remoção dos arquivos, por exemplo: os itens não serão removidos após X dias. A remoção é opção do usuário;
- A capacidade de armazenamento da lixeira pode ser alterada;
- O ícone da lixeira passa de uma lata de lixo vazia para uma lata cheia a partir do momento que contém um arquivo excluído.

Além dessas características citadas, também é **possível desabilitar a lixeira**, basta ir em propriedades (botão direito do mouse → propriedades) e desabilitá-la. Outro ponto interessante é que se você excluir um item pressionando a tecla SHIFT, ele será excluído de forma permanente.

Formas de excluir um item permanentemente:

- Pressione a tecla **SHIFT** {
- Delete;
 - Arrastar para a lixeira;
 - Botão direito do mouse e "Excluir".

2.1.5) Atalhos

Nesse tópico, está o **tema preferido das bancas**: atalhos. Nas últimas 10 questões sobre sistema operacional, 4 foram sobre esse tema. São questões fáceis, para quem decora os atalhos. Por isso, tente revisar essa lista, pelo menos, uma vez por dia.

Tabela dos atalhos mais cobrados

Atalho	Função
F1	Mostrar ajuda.
F2	Renomear o item selecionado.
F3	Barra de pesquisa do explorador de arquivos.
F4	Exibir lista da barra de endereços do Windows Explorer.
F5	Atualiza os dados da janela.
CTRL + Z 	Desfazer uma ação.
Alt + F4	Fechar/sair da janela ativa.
Windows + L	Bloquear o computador.
Alt + Esc	Percorrer itens na ordem em que foram abertas.
Alt + Enter	Exibir propriedades do item selecionado.
Ctrl + Y 	Refazer uma ação.
CTRL + Esc	Abrir o menu iniciar.
Ctrl + Shift + Esc 	Abrir o gerenciador de tarefas.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Windows + E	Abrir o explorador de arquivos.
CTRL + Alt + Del	Bloquear, trocar usuário, sair e gerenciador de tarefas.
Windows + R	Executar.
Windows + i	Configurações do Windows.
Windows + Shift + N	Criar nova pasta.
Windows + CTRL + D	Área de trabalho virtual.
TRL + Shift + Clique na barra de tarefas	Abrir aplicativo como administrador.
Windows + A	Abrir central de ações.
Windows + B	Seleciona um ícone na área de notificações.
Windows + C	Ativar a Cortana.
Windows + M	Minimizar janelas.
Windows + Shift + M	Restaurar janelas minimizadas.
Windows + D	Mostrar área de trabalho.
Alt + Tab 	Troca entre aplicativos abertos (mostra miniaturas).
Alt + Esc 	Troca entre aplicativos (não mostra, vai direto para a janela).
Ctrl + Alt + Tab 	Troca entre aplicativos (mostra miniaturas, se soltar a tecla, não muda, fica congelada).

Aluno, você não pode ir fazer a prova sem ter decorado, pelo menos, os atalhos que estão com o “alvo”. Não deixe isso de lado.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Com esse tópico, nós encerramos a parte de Windows 10 do seu edital. Se você chegou até aqui, significa que conhece os principais assuntos e, com certeza, não será surpreendido na hora da prova.

3) Windows 11

Alunos, sistema operacional é um tema de grande relevância e de alta incidência nos concursos públicos. Após uma análise meticulosa, verificamos que esse tema é o **terceiro mais cobrado pelas bancas de concurso**, ocupando cerca de 8% das questões de informática. Informática é uma matéria com conteúdo infinito, porém, neste tópico, você encontrará o essencial para garantir 100% dos pontos em Windows: conceitos iniciais, atalhos, disco rígido, ferramentas e explorador de arquivos (não necessariamente nessa ordem). Vamos lá?!

3.1) Conceito

O **Windows 11** traz recursos importantes que são essenciais para as organizações. Desenvolvido sobre a mesma base sólida do Windows 10, ele garante uma transição tranquila para quem já utiliza a versão anterior. Essa atualização aprimora as funcionalidades conhecidas, mantendo a familiaridade do sistema. Com inovações projetadas para aumentar a produtividade dos usuários, o Windows 11 é ideal para atender às demandas do ambiente de trabalho híbrido atual, integrando mobilidade e desktop de forma eficiente.

O **Windows 11** pode ser conceituado de duas formas: **(i)** quanto à **funcionalidade**; e **(ii)** quanto à **licença**.

Funcionalidade guarda relação com a função do sistema operacional, então podemos afirmar que o Windows 11 é um sistema (software, **cuidado** para não confundir com hardware) que realiza o controle de outros dispositivos da máquina (CD, HD, teclado, tela etc.).

Licença diz respeito à empresa que detém os direitos do código-fonte (Microsoft).

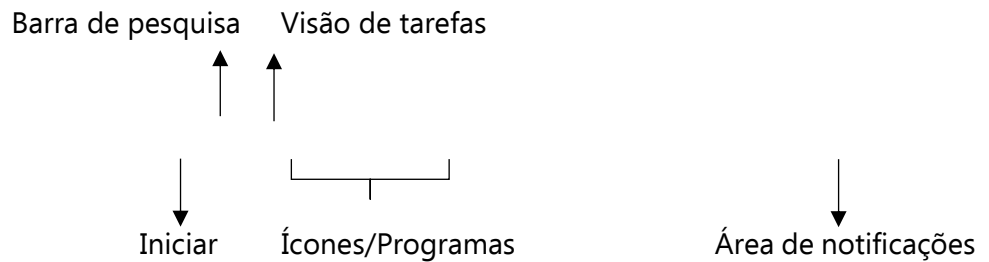
3.1.1) Arquitetura do sistema

É importante lembrar que as bancas especificam quais arquiteturas serão cobradas (32 e 64 bits), dessa forma, faz-se necessário redobrar a atenção nos termos técnicos apresentados.

A **arquitetura do Windows 11** só pode ser de **64 bits**. Diferente do Windows 10, o novo Windows **não comporta** a arquitetura de 32 bits.

3.1.2) Barra de tarefas

Para quem não conhece, a barra de tarefas é a “barrinha” em que fica localizada a hora, data, ícones fixados ou abertos. Logo abaixo, deixo a imagem para melhor compreensão:



Aproveitando a questão, você também pode chegar ao comando cobrado pela banca utilizando o seguinte **atalho**: **Ctrl+Alt+Del** → Trocar usuário, bloquear, desligar, suspender, reiniciar, sair, alterar uma senha, gerenciador de tarefas etc.

Observado isso, retornaremos à abordagem sobre a funcionalidade de cada ícone e os possíveis atalhos que podem ser utilizados para acessá-los.

a) Iniciar

É possível acessar esse ícone com os seguintes **atalhos**: **CTRL+ESC** ou por meio da **tecla Windows**. É de extrema importância que você teste os atalhos e os memorize. Já testou?!

É utilizando esse botão que você tem acesso às configurações, ferramentas, documentos, usuários do computador etc.

🎯 Já foi objeto de questão! Ao clicar com o botão direito no botão iniciar, você terá como resposta o “Menu de contexto iniciar”, que apresenta algumas alternativas:

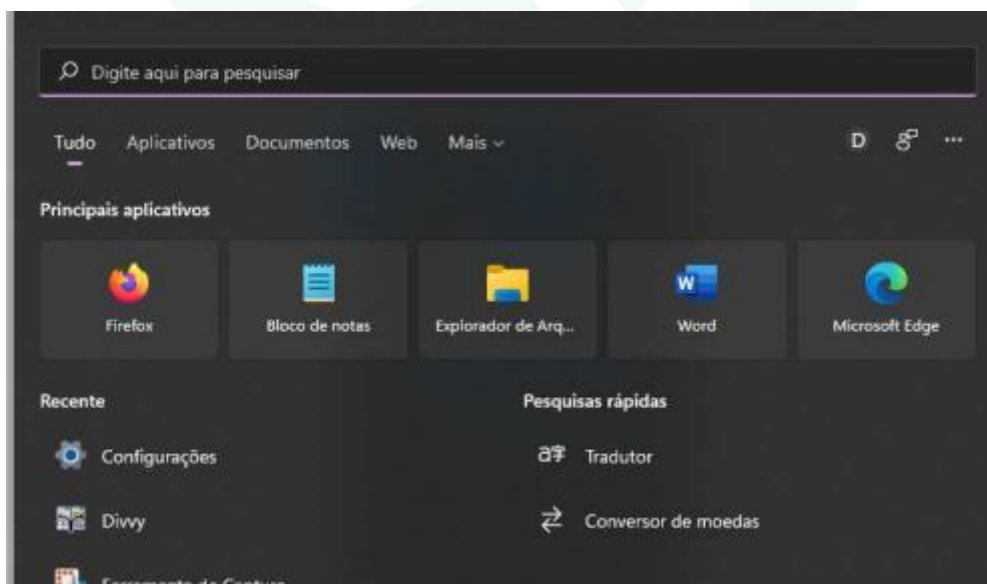


[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



b) Barra de pesquisa

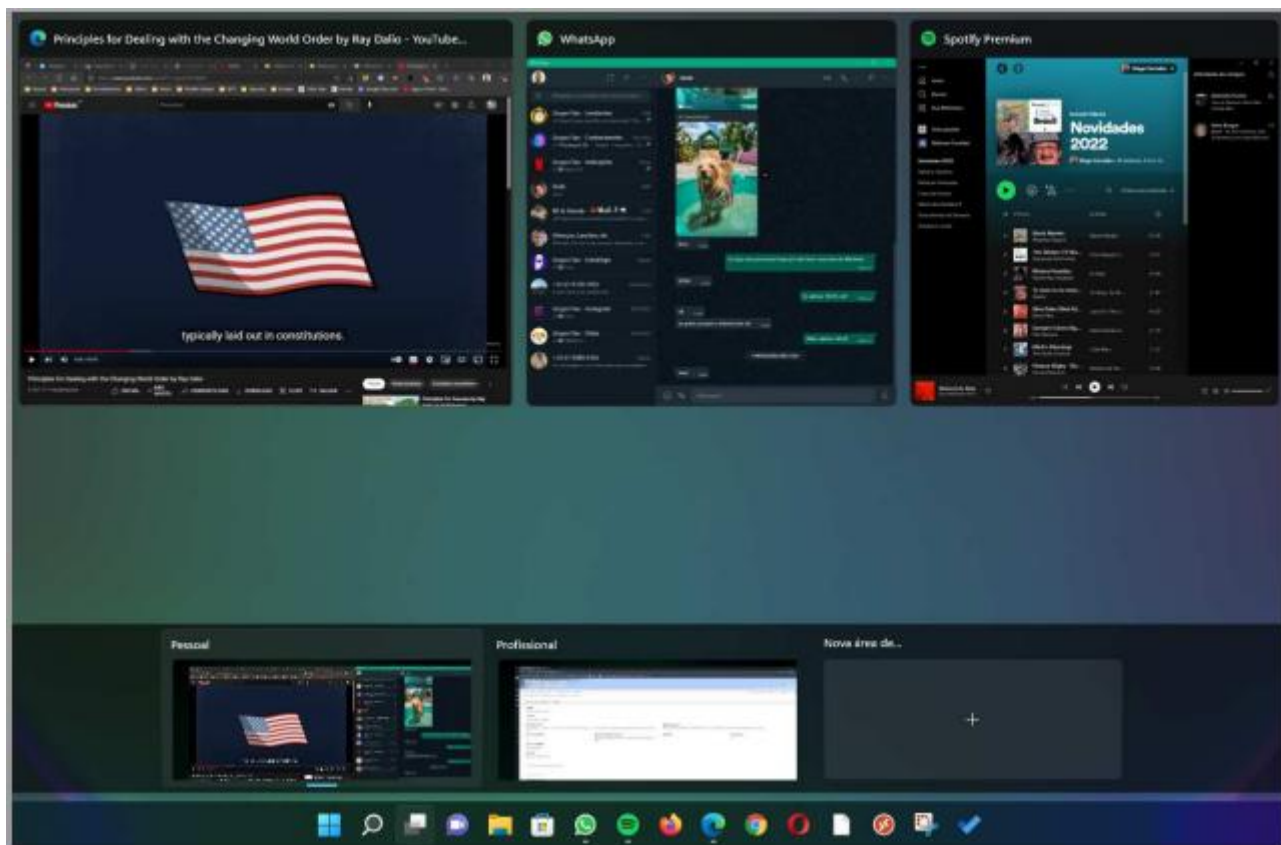
A barra de pesquisa (**não confunda** com barra de tarefas) pode ser utilizada para pesquisar dados do próprio Windows ou da internet. Nela, você pode pesquisar utilizando **texto** ou **áudio** com os serviços da famosa **Cortana** (assistente inteligente da Microsoft) através da barra ou pelo **atalho WIN+C** ou **WIN+S**.



c) Visão de tarefas

Pode ser acessada através do **atalho: Windows + TAB**. Com essa nova funcionalidade, você tem acesso à visão geral dos arquivos que estão abertos.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



d) Ícones/programas

Os ícones podem ser fixados manualmente. Qualquer ícone pode ser fixado, basta abrir o programa/arquivo, clicar com o botão direito do mouse na imagem do ícone na barra de tarefas e selecionar "Fixar na Barra de Tarefas". Além disso, quando você passa o mouse por cima do ícone, ele apresenta uma miniatura da janela que está aberta.

Para fechar esse tópico, você sabe diferenciar um ícone principal de um atalho? Não?!



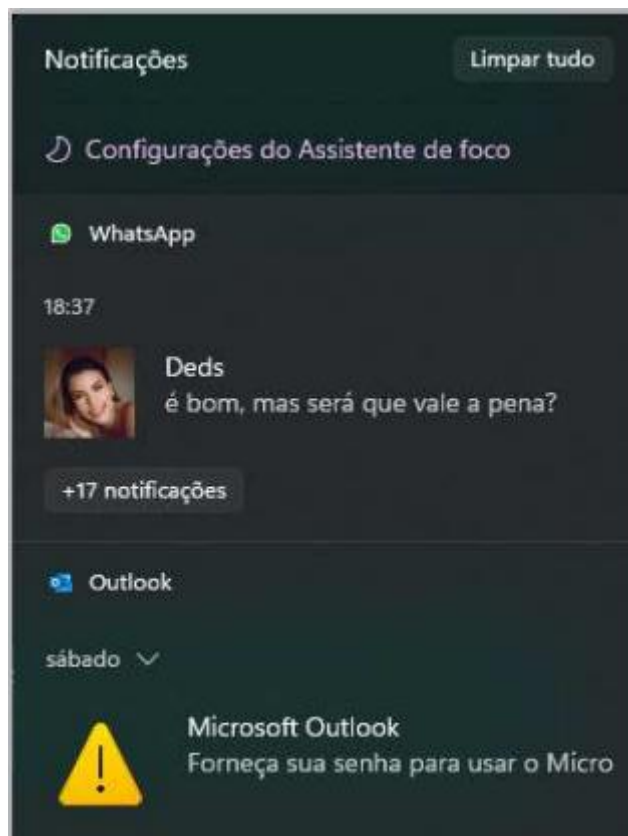
A pequena seta no canto inferior esquerdo indica que é um atalho.

Atalhos são arquivos de **extensão LNK**, se forem excluídos, não afetam o arquivo original.

e) Área de notificações/Central de ações

Mostra a hora, data, notificações do Windows, e-mails, ícone da bateria e outros ícones que estão sendo utilizados em segundo plano.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

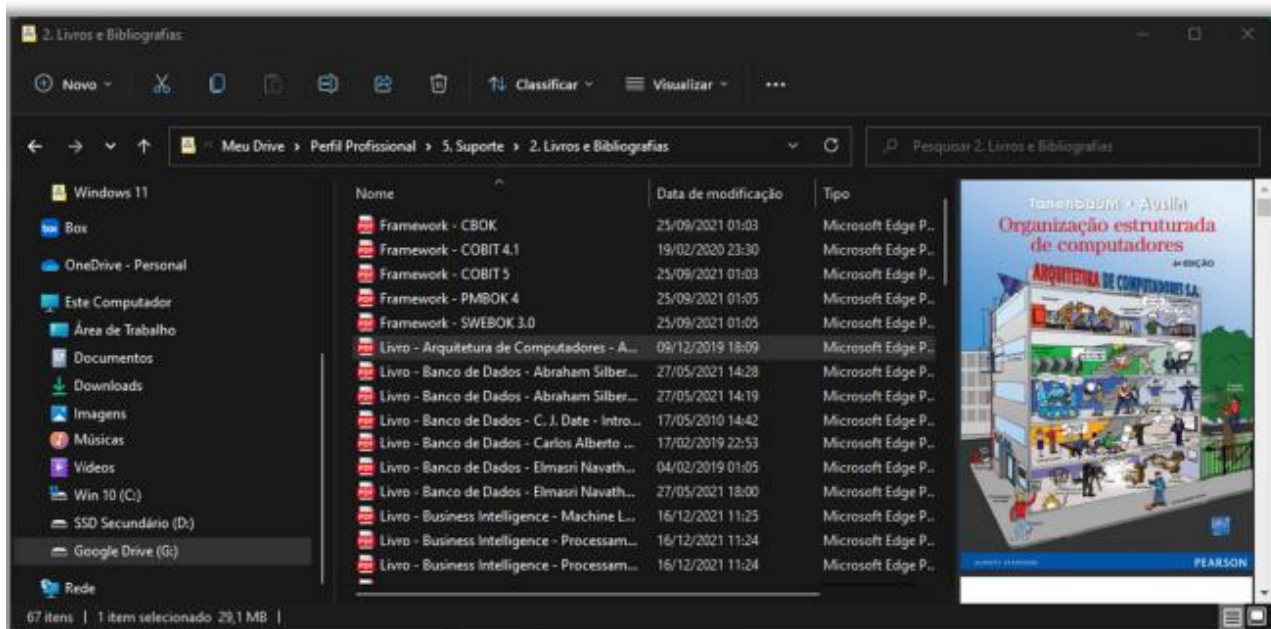
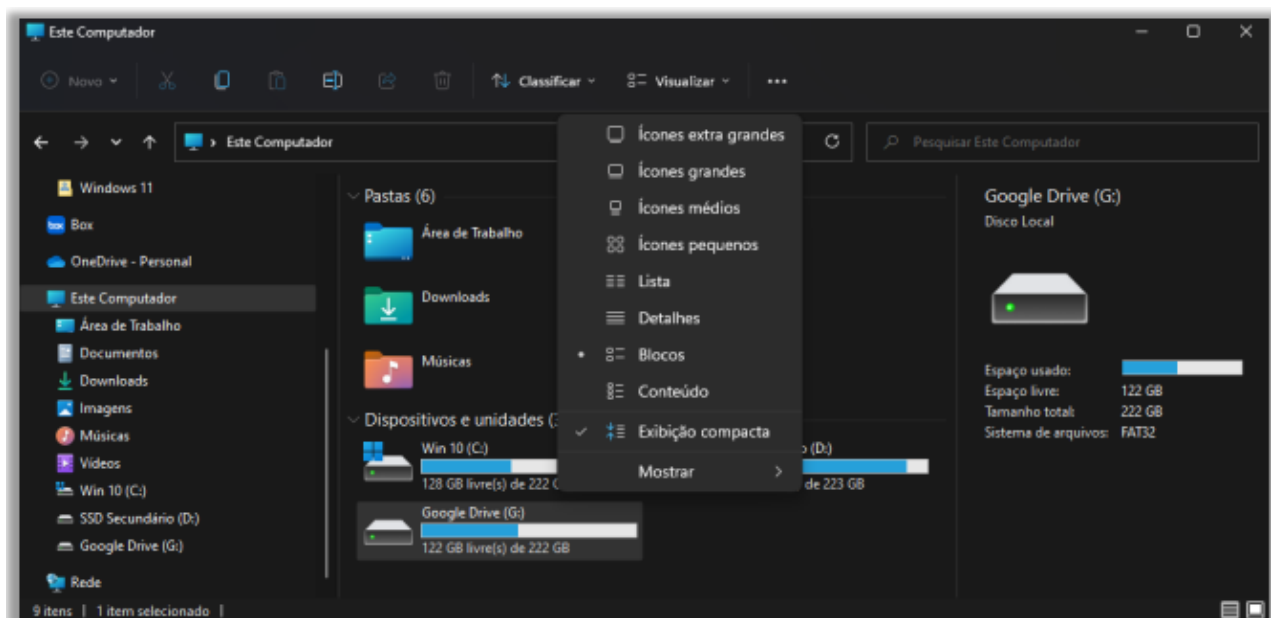


A Área de Notificação está posicionada no canto direito da barra de tarefas. Ao clicar no horário/data exibidos, você poderá visualizar as notificações mais recentes de seus aplicativos, como e-mails, atualizações e outros alertas. Um recurso especialmente útil, principalmente para quem estuda para concursos, é o assistente de foco. Ele ajuda a reduzir distrações, permitindo que você personalize várias configurações de acordo com suas necessidades.



3.1.3) Explorador de arquivos

O gerenciador de arquivos e diretórios do Windows é utilizado para acessar downloads, imagens, nuvens, vídeos e músicas, funcionando basicamente como uma biblioteca. Abaixo, uma imagem do explorador de arquivos no Windows 11:



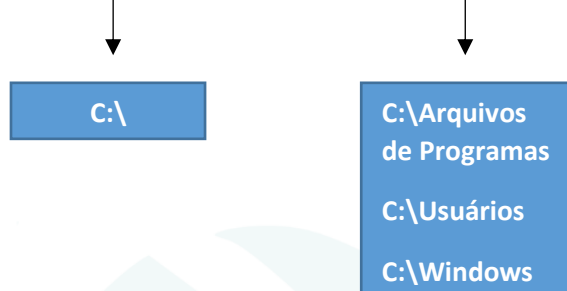
O **Painel de Visualização**, localizado à direita de uma janela, permite pré-visualizar o conteúdo de um arquivo sem abri-lo, como PDFs, documentos do Word, imagens, entre outros. Já o **Painel de Detalhes**, na mesma posição, exibe informações importantes sobre o arquivo, como formato, data de criação, tamanho e dimensões, tudo isso ao simplesmente clicar no item desejado.

Importante!

Decorem as **opções** existentes dentro do explorador de arquivos: **arquivo**, **computador** e **exibir**. **Cuidado**, pois algumas bancas cobram esse tipo de conteúdo mais “decoreba”, a banca do seu concurso pode fazer a mesma coisa.

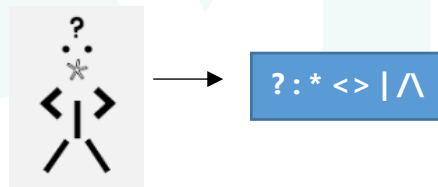
Para finalizar esse tópico, falaremos de um dos temas mais cobrados quando o assunto é sistema operacional: **pastas e diretórios**. Como é um assunto importante, filtramos o grosso do conteúdo para você ter certeza de que está aprendendo o que será cobrado na prova.

O Windows utiliza **UM** diretório raiz e **TRÊS** estruturas de endereços:



Importante!

DECORE! Aluno, você não pode sair desse tópico sem decorar os **caracteres proibidos** (não podem ser utilizados para nomear um arquivo):



Trata-se de um conteúdo muito cobrado pelas bancas, não se engane, pois, na hora da prova, se não tiver decorado, pode se confundir facilmente. Você é nosso aluno, portanto, não pode errar uma dessas. Ok?!

3.1.4) Lixeira do Windows

A Lixeira do Windows é considerada uma área especial para armazenamento de alguns arquivos e pastas deletadas (**disco rígido**). Há algumas **características** dessa ferramenta que você precisa levar para a prova:

→ Os arquivos deletados que forem para lixeira continuarão ocupando espaço na Unidade;

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- Quando a lixeira está cheia, o Windows automaticamente limpa espaço suficiente nela para acomodar os arquivos e pastas excluídos recentemente;
- A lixeira **não armazena**: (i) itens excluídos de **locais de rede**; (ii) itens excluídos de **mídia removível** (pendrive), **salvo** se for HD externo, pois esse hardware tem lixeira própria; e (iii) arquivos que **excedem a capacidade de armazenamento**;
- Não há prazo para a remoção dos arquivos, por exemplo: os itens não serão removidos após X dias. A remoção é opção do usuário;
- A capacidade de armazenamento da lixeira pode ser alterada;
- O ícone da lixeira passa de uma lata de lixo vazia para uma lata cheia a partir do momento que contém um arquivo excluído.

Além dessas características citadas, também é **possível desabilitar a lixeira**, basta ir em propriedades (botão direito do mouse → propriedades) e desabilitá-la. Outro ponto interessante é que se você excluir um item pressionando a tecla SHIFT, ele será excluído de forma permanente.

Formas de excluir um item permanentemente:

- Pressione a tecla **SHIFT** {
- Delete;
 - Arrastar para a lixeira;
 - Botão direito do mouse e "Excluir".

3.1.5) Atalhos

Nesse tópico, está o **tema preferido das bancas**: atalhos. Nas últimas 10 questões sobre sistema operacional, 4 foram sobre esse tema. São questões fáceis, para quem decora os atalhos. Por isso, tente revisar essa lista, pelo menos, uma vez por dia.

Tabela dos atalhos mais cobrados

Atalho	Função
F1	Mostrar ajuda.
F2	Renomear o item selecionado.
F3	Barra de pesquisa do explorador de arquivos.
F4	Exibir lista da barra de endereços do Windows Explorer.
F5	Atualiza os dados da janela.
CTRL + Z 	Desfazer uma ação.
Alt + F4	Fechar/sair da janela ativa.
Windows + L	Bloquear o computador.
Alt + Esc	Percorrer itens na ordem em que foram abertas.
Alt + Enter	Exibir propriedades do item selecionado.
Ctrl + Y 	Refazer uma ação.
CTRL + Esc	Abrir o menu iniciar.
Ctrl + Shift + Esc 	Abrir o gerenciador de tarefas.
Windows + E	Abrir o explorador de arquivos.
CTRL + Alt + Del	Bloquear, trocar usuário, sair e gerenciador de tarefas.
Windows + R	Executar.
Windows + i	Configurações do Windows.

Windows + Shift + N	Criar nova pasta.
Windows + CTRL + D	Área de trabalho virtual.
TRL + Shift + Clique na barra de tarefas	Abrir aplicativo como administrador.
Windows + A	Abrir central de ações.
Windows + B	Seleciona um ícone na área de notificações.
Windows + C	Ativar a Cortana.
Windows + M	Minimizar janelas.
Windows + Shift + M	Restaurar janelas minimizadas.
Windows + D	Mostrar área de trabalho.
Alt + Tab 	Troca entre aplicativos abertos (mostra miniaturas).
Alt + Esc 	Troca entre aplicativos (não mostra, vai direto para a janela).
Ctrl + Alt + Tab 	Troca entre aplicativos (mostra miniaturas, se soltar a tecla, não muda, fica congelada).

Aluno, você não pode ir fazer a prova sem ter decorado, pelo menos, os atalhos que estão com o “alvo”. Não deixe isso de lado.

3.1.6) Compactadores de Arquivos

Compactadores de arquivos são programas que ajudam a **reduzir o tamanho** de um ou mais arquivos, permitindo que ocupem menos espaço no disco. Imagine que você tem uma caixa cheia de roupas. Se você dobrar e organizar bem as roupas, elas ocupam menos espaço na caixa. Um compactador de arquivos faz algo parecido, organizando e comprimindo os dados para que ocupem menos espaço.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Esses programas criam uma nova versão do arquivo, que é compactada e geralmente tem uma extensão diferente (como .zip, .rar, .gz). Isso é útil quando você quer economizar espaço ou quando precisa enviar vários arquivos de uma vez, já que é possível compactá-los em um único arquivo.

Aqui estão alguns dos principais programas usados para compactar arquivos:

WinZip

- Um dos mais conhecidos compactadores para o sistema operacional Windows. Ele cria arquivos com a extensão .zip.

WinRar

- Outro popular compactador para Windows, que trabalha com arquivos no formato .rar, mas também pode criar e extrair arquivos .zip.

GZip

- Um compactador usado em sistemas operacionais Linux. Ele cria arquivos com a extensão .gz.

Cada um desses programas é especializado em um ambiente específico, com o WinZip e o WinRar sendo mais comuns no Windows e o GZip sendo mais usado no Linux. Eles todos desempenham a mesma função básica de reduzir o tamanho dos arquivos para facilitar o armazenamento e o compartilhamento.

3.1.7) Acessórios e Ferramentas do Windows

O Windows oferece uma série de programas e ferramentas já instalados no sistema, conhecidos como **Acessórios do Windows**. Esses acessórios são úteis para realizar diversas tarefas do dia a dia no computador.

Vamos entender de forma simples o que cada um deles faz:

→ **Bloco de Notas**: Um aplicativo bem básico para escrever textos simples, sem formatação, como se fosse um caderno digital. Ele salva os textos no formato .txt.

→ **Conexão de Área de Trabalho Remota**: Com essa ferramenta, você pode acessar e controlar outro computador à distância, como se estivesse sentado na frente dele.

→ **Ferramenta de Captura**: Permite capturar uma parte da tela do seu computador, como se tirasse uma foto do que está na tela. Você pode salvar essa imagem ou copiá-la para usar em outro lugar.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- **Gravador de Passos:** Cria um registro de tudo o que você faz no computador, passo a passo. Isso é útil para mostrar a alguém como realizar uma tarefa. Você pode adicionar comentários para explicar melhor cada etapa.
- **Mapa de Caracteres:** Uma ferramenta que ajuda a inserir símbolos e caracteres especiais (como aqueles que não estão no teclado) em seus documentos.
- **Painel de Entrada de Expressões Matemáticas:** Aqui, você pode escrever equações matemáticas à mão, e o Windows reconhece e converte isso em texto digital. Funciona em qualquer aplicativo que aceite texto.
- **Paint:** Um programa simples para desenhar e editar imagens. Você pode criar desenhos ou modificar imagens que já tem. Também pode digitalizar imagens diretamente de um scanner.
- **WordPad:** Um editor de texto mais avançado que o Bloco de Notas. Ele permite adicionar um pouco de formatação, como mudar a cor ou o tamanho da letra, e salvar em diferentes formatos, incluindo ODT (do LibreOffice Writer). Importante: O WordPad é parte do Windows, não do pacote MS Office.
- **Gerenciador de Tarefas:** Mostra tudo o que está rodando no seu computador no momento. Você pode usar para fechar programas que travaram ou ver quanta memória e processamento seu computador está usando.
- **Windows Movie Maker:** Um programa para editar vídeos. Você pode combinar vídeos, fotos e música para criar um vídeo completo. Depois, pode compartilhar por e-mail ou publicar na internet.

Esses acessórios ajudam em diversas tarefas, desde coisas simples como escrever uma nota até funções mais complexas, como editar vídeos ou resolver problemas no computador. Eles são ferramentas valiosas que já vêm com o Windows, prontas para você usar.

4) Resumo

O sistema operacional Windows, em suas versões 10 e 11, é uma das plataformas mais utilizadas no ambiente de trabalho e figura entre os temas mais cobrados em provas de concursos públicos na área de Informática. O conhecimento sólido sobre seu funcionamento é essencial para o candidato. O Windows é um **software responsável por gerenciar os recursos do computador**, incluindo **hardware e software**, e sua arquitetura (32 ou 64 bits) influencia diretamente a capacidade de processamento e memória.

Entre os aspectos fundamentais, destacam-se a **barra de tarefas e seus elementos**, como o **menu Iniciar, barra de pesquisa, visão de tarefas, ícones/programas e a área de notificações**, que facilitam a navegação e a execução de tarefas. O Explorador de Arquivos é a ferramenta que organiza e acessa os arquivos, pastas e diretórios, sendo importante dominar suas funções e opções.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A **Lixeira do Windows** armazena temporariamente os arquivos deletados, permitindo a recuperação e exigindo atenção aos seus limites. Atalhos de teclado são recursos indispensáveis para agilizar o trabalho no sistema operacional e fazem parte do conteúdo frequente em provas. Programas compactadores auxiliam na organização e no envio eficiente de arquivos, enquanto os acessórios e ferramentas do Windows oferecem suporte para tarefas diárias e funções avançadas.

Dominar esses conteúdos proporciona ao candidato segurança para responder questões práticas e teóricas relacionadas ao uso do Windows nas provas de Informática.

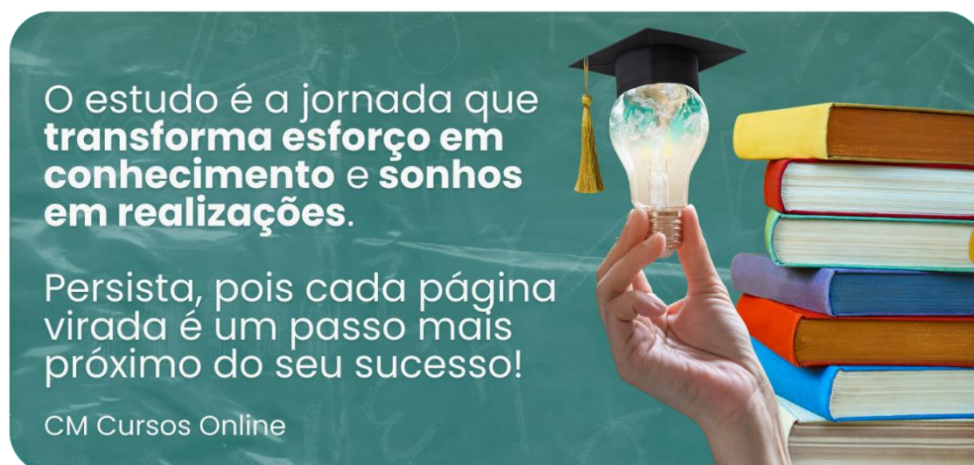
Parabéns por ter chegado até aqui.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online

Bora para cima!

